

## **RESOLUÇÃO Nº 589/2017 – CEAS/MG**

Altera a composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG, no uso das atribuições conferidas na Lei Estadual n.º 12.262, de 26 de julho de 1996 e considerando a deliberação de sua 219ª Plenária Ordinária ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica alterada a composição da Comissão de Ética do CEAS com a substituição da ex-conselheira Maíra da Cunha Pinto Colares – representante governamental da Secretaria de Estado de Trabalho e de Desenvolvimento Social – SEDESE; pelo conselheiro Leonardo Carvalho Ladeira – representante do governo, pela Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2017.

Simone Almeida Albuquerque  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social